

## **PORTARIA Nº 114/2023**

(DOC TCE-MT de 18.7.2023, edição nº 3054)

Divulga o horário de expediente a ser observado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXXVIII, do artigo 27 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução Normativa nº 16/2021-TP); e

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira de Futebol feminina na Copa do Mundo FIFA 2023;

**Considerando** a Portaria MGI nº 3.814, de 17.7.2023, publicada no DOU de 18.7.2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Definir** o horário de expediente, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina:

I - 24 de julho de 2023 (segunda-feira), em virtude do jogo Brasil x Panamá, expediente a partir das 11 horas;

II - 2 de agosto de 2023 (quarta-feira), em virtude do jogo Brasil x Jamaica, expediente a partir das 10 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de julho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
Presidente